



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do ABC



São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2022.

Aos membros do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH

Assunto: Solicitação de afastamento superior a 59 dias

A Profa. Dra. Cristiane Negreiros Abbud Ayoub solicita afastamento para pesquisa de pós-doutorado de um ano, de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob supervisão de Prof. Dr. Alfredo Carlos Storck.

Na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, manifesto-me fortemente favorável ao deferimento da referida solicitação.

O afastamento em questão não implicará prejuízos ao curso quanto à alocação didática e à administração. Quanto a orientações em curso, a docente orienta atualmente dois mestrandos e um doutorado, e continuará com essas atividades durante o afastamento. Importante mencionar, inclusive, que ela está coorientando atualmente, junto à Profa. Ana Rieger Schmidt, também da UFRGS, uma pesquisa de doutoramento de um discente de lá.

Em relação a atividades extensionistas, o afastamento não a impede de realizar ações pontuais que não comprometam sua imersão na pesquisa.

Outrossim, a solicitação de afastamento para pesquisa de pós-doutorado, neste caso, contribui para a melhoria da Pós-Graduação em Filosofia, ao promover (1) aperfeiçoamento do corpo docente, (2) estreitamento de vínculos acadêmicos com a UFRGS (além da pesquisa de doutoramento mencionada acima, a Profa. Cristiane poderá proferir conferências e participar das pesquisas coordenadas por Alfredo Storck, (3) desenvolvimento de pesquisas que resultem em produções bibliográficas científicas, (4), além de favorecer a reciclagem dos cursos de pós-graduação.

Finalmente, é relevante destacar que a Profa. Cristiane consolidou-se como pesquisadora muito bem reputada em sua área de especialização e que a pesquisa por ela proposta para este pós-doutoramento articula, de modo rigoroso, temas da Antiguidade e da Antiguidade Tardia que esclarecem questões prementes na atualidade, a saber, as raízes legais e morais de uma moralidade feminina (pudicícia ou honra) cujas bases se estabelecem em costumes violentos.

Atenciosamente,

**Fernando Costa Mattos**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC**